



Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

PROJETO DE LEI /2019

EMENTA: denomina artéria nesta cidade,
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Bom Jesus**, conhecida atualmente como, Sítio Taquara de Baixo, localizada na Vila Barra de Taquara de Baixo. Bairro: Nossa Senhora das Graças. Nesta Cidade de Caruaru - PE.

Art. 2º - Fica autorizado a Excelentíssima senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de Abril de 2019.

Vereadora ZEZÈ PARTEIRA

E-mail: gabinetezezeparteira@gmail.com

-Autor-



Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com artigo 10, inciso XI. Logo, ao Vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Atendendo a necessidade dos moradores da vila Nossa Senha das Graças, moradores reclamam que a falta de identificação prejudica a contratação de serviços residenciais simples como internet e telefonia tamanha a dificuldade para encontrar o local. Receber correspondências então é outro grande problema, já que o bairro não tem CEP.

Considerando a necessidade em atender à solicitação daqueles moradores que, em virtude de ausência de denominação formal da via, enfrentam transtornos ante órgãos que demandam correspondências in loco.

Importante registrar que as denominações de ruas nem sempre trazem homenagens às pessoas, podendo ser denominações que versem sobre vegetais, nomes de cidades, e tantos outros que não atentem aos bons costumes e a moral. Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.



Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

